

PORTARIA FUCAM Nº 08/14

*Dispõe sobre Avaliação de Desempenho de Gestor Público – ADGP de servidores da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM*

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 2º do Decreto n 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2014

ANEXO

Nome do Servidor	MASP	Unidade Administrativa a que está subordinado
Adailton Rodrigues de Souza	887.383-8	Diretoria de Educação e Assistência
Ailton Batista da Silva	1.014.915-1	Diretoria de Educação e Assistência
Antônio Carlos Alves Gonçalves	1.018.008-1	Diretoria de Educação e Assistência
Daniel de Paiva Rezende Oliveira	1.080.063-9	Diretoria de Educação e Assistência
Manoel Gonçalves da Rocha	587.014-2	Diretoria de Educação e Assistência
Wanderson Palma Passos	663.247-5	Diretoria de Educação e Assistência

PUBLICADO - IOF - MG

Dia 17 de maio de 2014

Página 17 Coluna 2

FUCAM



Genilson Ribeiro Zeferino

Presidente - Fundação Educacional Caio Martins